

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 431/2019 -005

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 02/09/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: VANTUIR ANTONIO DA SILVA Número: 6535  
Endereço.: RUA DEZ NR: 210 Bairro: VILA ALEGRE- DISTR  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 054.555.236-27  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 431 Liquidacao Nº.: 5

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*20.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*16.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 02/09/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - agosto/2019.

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

03/09/19

Data

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 312729 Docum.:

Tesoureiro(a):

  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.527.776-60

OK

C

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Nº= 431/2019 -005

Data: 02/09/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01

- LEGISLATIVO

Unidade.....: 01.01

- CAMARA MUNICIPAL

SubUnidade.....: 01.01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003

- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO

Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01

- Indenizações e Restituições Vereadores

Fonte de Recurso .....: 1.00.00

- Recursos Ordinários

Credor....: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Número: 6535

Endereço.: RUA DEZ

Nº: 210 Bairro: VILA ALEGRE- DISTR

CEP .....: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 054.555.236-27

Banco ....: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 431

Liquidacao Nº.: 5

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00

VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00

SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*20.000,00

DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00

SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*16.000,00

VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 02/09/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - agosto/2019

*Da Matta*

*Moreira*

*Ferreira*

DAURA TEREZINHA DA MATTÁ

CRC: 29854

Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA

CPF: 889.901.926-68

Liquidante

JULIANO FERREIRA

CPF: 003.859.496-00

Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de

R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

03/09/19

*Vantuir Antonio da Silva*

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 312729

Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa

CPF: 011.827.776-60

OK

C

ALTEROSA LTDA. (M0) LASER

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	312728	1	R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de **QUATRO MIL REAIS \*\*\*\*** \*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*\*

VANTUIR ANTONIO DA SILVA. - e centavos acima

**CAIXA**

OURO PRETO, 02 SETEMBRO 2019  
de de 20

*Antonio da Silva*  
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 08/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601369⑈ 01831272854 200600055081⑈

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 02 de setembro de 2019

Prezado Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de AGOSTO/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

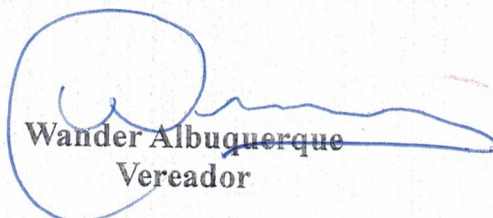
# REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor  
**Juliano Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de verba indenizatória relativa às despesas realizadas no **MÊS de Agosto de 2019**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da Portaria 05/2017.

Ouro Preto, 30 de Agosto de 2019

  
**Wander Albuquerque**  
Vereador

(Anexo: relatório de despesas e comprovantes).



**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

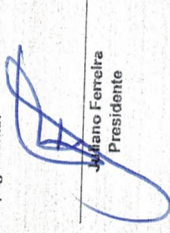
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Pedro Alexandre Pereira	216.490.816-34	Assessoria Parlamentar	RPA	2000,00
30	Samuel José de Oliveira Dias	100.350.236-94	Assessoria Parlamentar	RPA	2000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4000</b>
<b>SALDO</b>					<b>4.000,00</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

  
 Cecília de Magalhães Gomes  
 Controlador Interno

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
 Marco Antônio de Freitas  
 1º Secretário

  
 Juliano Ferreira  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Wander Lúcio Albuquerque</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS) <i>507.534.106-30</i>
--	---

Recebi da empresa acima qualificada, pela prestação de serviços de ASSESSORIA PARLAMENTAR, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Salário Base: R\$ 2.000,00

Taxa: \_\_\_\_\_

Soma: R\$ 2.000,00

Valor do Serviço Prestado: R\$ 2.000,00

Descontos: INSS: \_\_\_\_\_ / IRRF: \_\_\_\_\_

Valor Líquido: R\$ 2.000,00 ✓

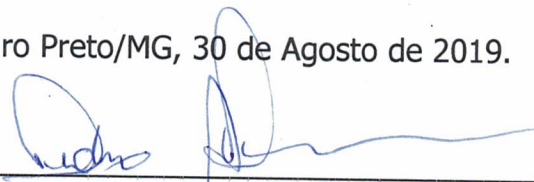
Nome completo: Pedro Alexandre Pereira

CPF: 216.490.816-34

C.I.: M-2.218.994

Órgão Emissor: SSP/MG

Ouro Preto/MG, 30 de Agosto de 2019.



Assinatura

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 507.534.106-30, residente e domiciliado no município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Pedro Alexandre Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 216.490.816-34, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 120, Amarantina, Ouro Preto/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta, da remuneração mensal, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos de Assessoria Parlamentar, firmado entre partes em 05/01/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2. O valor mensal do contrato, será de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

2.1 Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de Março de 2019.

Contratante

Contratado

Testemunha 01

Testemunha 02



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF 507.534.106-30, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Pedro Alexandre Pereira**, CPF 216.490.816-34, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº120, Amarantina - Ouro Preto MG.

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PDT, eleito para o período de 01/10/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser prestado em Ouro Preto e distritos.

A Vigência do contrato será de 01 (um) ano a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondência, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracitados, serão desenvolvidos no Município de Ouro Preto, distrito de Amarantina e demais localidades distritais, ocorrendo quando necessário, locomoção/deslocamento devendo o **CONTRATANTE** viabilizar todas as condições necessárias.

5º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), mês.

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
01 testemunha

\_\_\_\_\_  
02 testemunha

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Wander Lúcio Albuquerque</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS) <i>507.534.106-30</i>
--	---

Recebi da empresa acima qualificada, pela prestação de serviços de ASSESSORIA PARLAMENTAR, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Salário Base: R\$ 2.000,00

Taxa: \_\_\_\_\_

Soma: RS 2.000,00

Valor do Serviço Prestado: R\$ 2.000,00

Descontos: INSS: \_\_\_\_\_ / IRRF: \_\_\_\_\_

Valor Líquido: R\$ 2.000,00

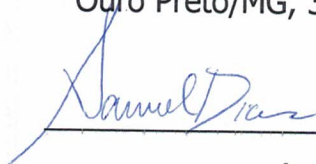
Nome completo: Samuel José de Oliveira Dias

CPF: 100.350.236-94

C.I.: MG-14.413.660

Órgão Emissor: SSP/MG

Ouro Preto/MG, 30 de Agosto de 2019.



Assinatura

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 507.534.106-30, residente e domiciliado no município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Samuel José de Oliveira Dias**, inscrito no CPF sob o nº 100.350.236-94, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kassis, nº 228, Baixita, Ouro Preto/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta, da remuneração mensal, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos de Assessoria Parlamentar, firmado entre as partes em 05/01/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2. O valor mensal do contrato, será de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.


2.1 Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Testemunha 01

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF 507.534.106-30, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto, distrito de Amaramina, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Samuel José de Oliveira Dias**, CPF 100.350.236-94, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kassis, nº228, Baixata – Ouro Preto MG.

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PDT, eleito para o período de 01/10/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser prestado em Ouro Preto e distritos.

2º A Vigência do contrato será de 01 (um) ano a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracontratados referem-se:

– Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

– Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;

– Elaborar correspondência, cartazes de propagandas e avisos;

– Acompanhar reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracitados, serão desenvolvidos no Município de Ouro Preto e demais localidades distritais, ocorrendo quando necessário, locomoção/deslocamento devendo o **CONTRATANTE** viabilizar todas as condições necessárias.

5º Em remuneração aos serviços supramencionados, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), mês.

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.



7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 05 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
01 testemunha

\_\_\_\_\_  
02 testemunha